

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 43/2026

Assunto: Despacho de designação do Dr. José Carlos Barreira Martins, no cargo de Diretor da Direção Municipal de Inovação e Inteligência Digital (DMIID), em regime de substituição

Nos termos do artigo 49.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras (Regulamento n.º 1304/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 221, de 14 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 4238/2026, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 63, de 31 de março), a nova **Direção Municipal de Inovação e Inteligência Digital (DMIID)** tem por missão liderar, coordenar e governar a inovação e a transformação digital do Município de Oeiras, promovendo a utilização estratégica da tecnologia, dos dados, da inteligência artificial e da informação territorial como instrumentos de modernização da gestão pública, apoio à decisão e melhoria dos serviços municipais, assegurando uma governação integrada da privacidade, da segurança da informação e dos ecossistemas de cidade inteligente, numa perspetiva sustentável, ética e orientada para o interesse público.

Considerando que:

- Nesta sequência, o cargo de Diretor Municipal da Direção Municipal de Inovação e Inteligência Digital (DMIID), cargo de direção superior de 1.º grau, se encontra vago;
- Na presente data se verificam 26 (vinte e seis) dirigentes designados em regime de comissão de serviço, estando em curso 14 (catorze) procedimentos concursais tendo em vista o provimento de cargos dirigentes, e que continua a ser diligenciada a abertura dos demais concursos para a regularização das situações de dirigentes designados em regime de substituição em cumprimento do determinado pelo Tribunal de Contas, refutando o entendimento de falta de ação ou de inércia nesta matéria;
- As dificuldades administrativas e burocráticas inerentes à abertura dos procedimentos concursais desta natureza assentam não só no número elevado de cargos a prover em regime

de comissão de serviço, mas também na aprovação da constituição do júri, na seleção do candidato com o perfil adequado ao cargo e na rejeição *a final* da proposta de aceitação do cargo pelo candidato selecionado, situações que têm concorrido, no seu conjunto, e justificam a decisão de recurso à designação de trabalhadores do Município em regime de substituição, para garantir o funcionamento dos serviços;

- O Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação **José Carlos Barreira Martins**, licenciado em Informática, que exerce, desde 1 de julho de 2018, o cargo de Diretor do Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação (DITIC), possui as competências, capacidades e experiência profissional adequadas ao lugar a prover e preenche os requisitos exigidos no número 1, do artigo 11.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, para o exercício das funções cometidas a um titular de direção superior de 1.º grau;

DESIGNO o Dr. José Carlos Barreira Martins no cargo de Diretor da Direção Municipal de Inovação e Inteligência Digital, em regime de substituição, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **com efeitos a 1 de abril de 2026**.

Determino, ainda, e em cumprimento das orientações do Tribunal de Contas, que se proceda à abertura do procedimento concursal para recrutamento do titular do cargo dirigente, para a Direção Municipal de Inovação e Inteligência Digital.

Paços do Concelho, 07 de abril de 2026

O Presidente,